# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/07/24
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/07/24
Mazuti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 293 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1° do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas de Cascavel, solicitando informações acerca da aplicação dos valores da arrecadação com iluminação pública.

1. Qual é o investimento mensal em média com a manutenção da iluminação pública Municipal (incluindo reposição de lâmpadas, substituição de fiação, entre outros itens)?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de julho de 2024.

**Cidão da Telepar**
Vereador/Podemos

Justificação

No mês de junho encaminhamos o requerimento n° 210/2024, com pedido de informação acerca da arrecadação com iluminação pública à Secretaria de Finanças - SEFIN. Sobrevindo a resposta, a SEFIN informou em um dos itens questionados, que o investimento mensal com a manutenção pública municipal é de competência da Secretaria de Obras Públicas - SESOP, tendo em vista sua competência exclusiva definida pela Lei Municipal n° 6.792, de 2017.

O presente requerimento tem por finalidade complementar as informações do requerimento acima disposto, no que diz respeito a competência da Sesop.

Considerando a atribuição do vereador em fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, requeremos as informações acima, a fim de acompanhar e indicar possíveis ações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA